



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 641/2019
São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5934/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de coordenar e proferir palestra no I Fórum Sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem, no dia 27/8/2019, na cidade de Caxias e no dia 29/8/2019, na cidade de Barreirinhas, conforme projeto aprovado no Protocolo Administrativo 4033/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/8/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término dos compromissos institucionais, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Caxias/Barreirinhas/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf